

**ANEXO III – EDITAL 001/2022**  
**ORIENTAÇÃO PARA DOCUMENTAÇÃO E ANEXOS QUE DEVEM SER**  
**APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO E CONTIDOS NO ENVELOPE**

**PESSOA FÍSICA (Artista Individual, Banda, Grupo ou Entidade sem CNPJ)**

Os proponentes Pessoa Física devem apresentar os seguintes documentos e comprovações no envelope de inscrição:

- 01 – Ficha de Inscrição, preenchida, datada e assinada;
- 02 – Cópias de RG, CPF, PIS/NIT/NIS;
- 03 – Cópias de comprovante de residência em nome do proponente, igual ao endereço da inscrição.

*Obs<sup>1</sup>. Pode ser declaração de Associação Comunitária ou contrato de locação.*

*Obs<sup>2</sup>. Se for em nome de terceiros, é necessário comprovar o parentesco.*

- 04 – Comprovante de conta corrente ativa em nome do proponente;
- 05 – Comprovante de consulta da regularidade do CPF;
- 06 – Ficha técnica com identificação dos componentes;
- 07 – RG e CPF dos componentes;
- 08 – Declaração de representação, assinada por no mínimo 03 (três) integrantes, banda, grupo ou coletivo;
- 09 – Relatos escritos, cartazes, folders, fotografias, recortes de jornal, blogs ou material audiovisual, folhetos, depoimentos orais, certificados, títulos, (declarações de serviços prestados, se tiver) entre outros.

## **PESSOA JURÍDICA**

### **(Empresas e Entidades Culturais com CNPJ, inclusive MEI)**

Os proponentes de Pessoa Jurídica devem apresentar os seguintes documentos e comprovações no envelope de inscrição:

- 01 – Ficha de Inscrição, preenchida, datada e assinada;
- 02 – Cartão CNPJ ativo;
- 03 – Contrato Social ou Estatuto e Atas Deliberativas, entre outros de comprovação de entidade cultural com CNPJ; <sup>1</sup>
- 04 – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; <sup>2</sup>
- 05 – Comprovante de Endereço igual ao do cartão CNPJ;
- 06 – Comprovante de conta bancária pessoa jurídica;
- 07 – Cópias de RG, CPF e Comprovante de Residência do representante legal;
- 08 – Certidão de regularidade fiscal do município onde a empresa é sediada;
- 09 – Certidão de FGTS; <sup>1</sup>
- 10 – Certidão de débitos federais;
- 11 – Certidões estaduais de regularidade fiscal e débito fiscal;
- 12 – Certidão de débitos trabalhista
- 13 – Relatos escritos, cartazes, folders, fotografias, recortes de jornal, blogs ou material audiovisual, folhetos, depoimentos orais, certificados, títulos, (declarações de serviços prestados, se tiver) entre outros.

<sup>1</sup> Exceto para MEI

<sup>2</sup> Exclusivo para MEI